



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 115/2.011

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 64/2.011 - para “ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR DIOGO LINARES MORALES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI”. (identificada como Rua Projetada A, localizada no Distrito Industrial, Jorge Issa Junior)


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 64/2.011, de autoria do Nobre Vereador Cristiano Salmeirão, para “ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR DIOGO LINARES MORALES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI”, (identificada como Rua Projetada A, localizada no Distrito Industrial, Jorge Issa Junior), é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense, convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 64/2.011, sugerindo essa providência ao Douto Plenário


Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 31 de maio de 2.011.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.


JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,
MEMBRO.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.